

ATA Nº 9



Ao décimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico(a) Superior/Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real (AEDC), conforme Aviso (extrato) 11012/2026/2, Diário da República n.º 92, 2.ª série, de 13/05/2026 e BEP Código de Oferta: OE202605/0170, com a constituição do seguinte júri:

Presidente – Júlia Maria Monteiro Loureiro, Adjunta de Diretor

1.º Vogal efetivo – Maria Helena Dias da Costa, Psicóloga, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Ana Isabel da Costa Carvalho Madureira, Coordenadora do Gabinete de Apoio ao Aluno.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura aos candidatos que reuniram as condições para prosseguir no procedimento concursal, o Júri reuniu com o objetivo de proceder à consolidação dos resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências, ao apuramento das respetivas classificações finais e à elaboração e aprovação do projeto de lista unitária de ordenação final.

Na mesma reunião, o Júri deliberou ainda sobre os atos subsequentes do procedimento, designadamente os respeitantes à audiência dos interessados, nos termos legalmente aplicáveis, e à posterior submissão da lista unitária de ordenação final a homologação.

A Presidente do Júri deu início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Apreciação das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC) e publicitação da lista dos resultados;
- 2 – Deliberação sobre candidatos(as) excluídos(as);
- 3 – Elaboração do projeto de lista de ordenação final;
- 4 – Audiência dos interessados.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri deliberou o seguinte:

Ponto 1 – Apreciação das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC) e publicitação da lista dos resultados

No cumprimento do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação e análise das Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC) realizadas pelos candidatos a este método de

seleção. A avaliação foi efetuada de acordo com os parâmetros, critérios de apreciação, respetivas ponderações e sistema de valoração previamente definidos para este método de seleção.

Após análise das entrevistas e aplicação dos critérios de avaliação estabelecidos, foram atribuídas as seguintes classificações:

Nome do Candidato(a)	Método de Seleção	Classificação EAC
Alexandra Patrícia Nunes Trigo	AC + EAC	15,20
Alexandre Monteiro Alves	AC + EAC	18,40
Ana Luísa Borges Oliveira	AC + EAC	Não compareceu
Ana Filipa Santos Marques	PC + AP + EAC	12
Ana Rita Saraiva Costa	AC + EAC	12
Andreia de Fátima Lino Afonso	AC + EAC	12
Andreia dos Santos Alves	AC + EAC	12
Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristovam	AC + EAC	15,20
Antónia Maria Carvalho Marinho	AC + EAC	15,20
Cristina Maria Martins Afonso	AC + EAC	10,40
Daniela Isabel Ribeiro	AC + EAC	10,40
Diana Santos Rodrigues Teixeira	AC + EAC	12
Estela Maria de Jesus Teixeira Trigo de Barros	AC + EAC	20
Filipa Alexandra Grilo Novais	AC + EAC	12
Ingride Gomes da Costa	AC + EAC	20
Joana Catarina Sousa Moreira	AC + EAC	15,20
Lara Cristina Ferreira Lé	AC + EAC	12
Lúcia Marlene Pinto Lopes Costa	AC + EAC	13,60
Mário Castro Pinto	AC + EAC	20
Óscar Teixeira Vaz	AC + EAC	13,60
Patrícia Sofia Sousa Loureiro	PC + AP + EAC	15,20
Sérgio Alexandre Ramalho Lancinha	AC + EAC	16,80
Sílvia Susana Magalhães Pinto Vieira	AC + EAC	15,20
Susana Manuela Veloso Madureira de Lima	AC + EAC	10,40
Susana Maria da Bárbara Monteiro	AC + EAC	13,60
Tatiana Nunes Varela	AC + EAC	10,40
Telma Marisa Gouveia Gomes	AC + EAC	12

Legenda: AC – Avaliação Curricular; PC – Prova de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

O Júri deliberou, por unanimidade, validar as classificações atribuídas no âmbito da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e proceder à publicitação dos respetivos resultados através de lista ordenada alfabeticamente, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o ponto 24 do Aviso n.º 11012/2026/2.



Para o efeito, a lista será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, e disponibilizada no site do AEDC (www.diogocao.edu.pt), mantendo-se os meios oficiais de publicitação previstos no ponto 26 do aviso de abertura e já utilizados nas fases anteriores do procedimento.

Ponto 2 – Deliberação sobre os(as) candidatos(as) excluídos(as)

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção e da análise dos resultados obtidos, o Júri deliberou excluir a candidata abaixo identificada, pelos fundamentos indicados e nos termos do ponto 21 do aviso de abertura.

Nº SIGRHE	Nome do Candidato(a)	Método de Seleção	Motivo de Exclusão
1367331269	Ana Luísa Borges Oliveira	AC + EAC	Falta de comparência à Entrevista de Avaliação de Competências

Ponto 3 – Elaboração do projeto de lista de ordenação final

Considerados os resultados obtidos nos diferentes métodos de seleção aplicados, bem como as respetivas ponderações, o Júri procedeu ao apuramento das classificações finais dos candidatos e à elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, nos termos estabelecidos no aviso de abertura do procedimento concursal.

Nos termos legalmente previstos, foi elaborada uma única lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, independentemente de, no âmbito do mesmo procedimento concursal, terem sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Em caso de igualdade de valoração, foram observados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da referida Portaria, bem como no ponto 27.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Após conferência dos cálculos efetuados, das classificações obtidas e dos demais elementos constantes do processo, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, que se apresenta de seguida e que constitui parte integrante da presente ata.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Código BEP OE202605/0170 – Psicólogo/a Agrupamento de Escolas Diogo Cão

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real (AEDC), mediante celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico(a) Superior/Psicólogo(a).
Aviso (extrato) 11012/2026/2, Diário da República n.º 92, 2.ª série, de 13/05/2026 e BEP Código de Oferta: OE202605/0170.

Nº SIGRHE	Nome do Candidato(a)	Método de Seleção	AC 70%	PC 70%	AP	EAC 30%	CF (Classificação Final)	Critério de Desempate
9098536883	Mário Castro Pinto	AC + EAC	18,00			20	18,60	
8204932588	Andreia de Fátima Lino Afonso	AC + EAC	19,60			12	17,32	a)
1305214803	Patrícia Sofia Sousa Loureiro	PC + AP + EAC		18,23	APTA	15,20	17,32	
8642195851	Alexandre Monteiro Alves	AC + EAC	16,80			18,40	17,28	
7458599022	Lúcia Marlene Pinto Lopes Costa	AC + EAC	18,80			13,60	17,24	a)
3881769021	Susana Maria da Bárbara Monteiro	AC + EAC	18,80			13,60	17,24	
3250445825	Estela Maria de Jesus Teixeira Trigo de Barros	AC + EAC	16,00			20	17,20	a)
5359681519	Ingride Gomes da Costa	AC + EAC	16,00			20	17,20	
9154768179	Andreia Sofia de Carvalho Marcelo Cristóvam	AC + EAC	18,00			15,20	17,16	
5607663612	Sérgio Alexandre Ramalho Lancinha	AC + EAC	17,20			16,80	17,08	
1154337464	Sílvia Susana Magalhães Pinto Vieira	AC + EAC	17,20			15,20	16,60	a)
4713201189	Alexandra Patrícia Nunes Trigo	AC + EAC	17,20			15,20	16,60	
9496151639	Antónia Maria Carvalho Marinho	AC + EAC	16,80			15,20	16,32	
7222612866	Telma Marisa Gouveia Gomes	AC + EAC	18,00			12	16,20	

4979670504	Joana Catarina Sousa Moreira	AC + EAC	16,40	17,64	15,20	16,04	
3930046237	Ana Filipa Santos Marques	PC + AP + EAC			12	15,95	
6971838343	Filipa Alexandra Grilo Novais	AC + EAC	17,60		12	15,92	
1349899089	Óscar Teixeira Vaz	AC + EAC	16,80		13,60	15,84	
2141494710	Cristina Maria Martins Afonso	AC + EAC	18,00		10,40	15,72	
1389958736	Andreia dos Santos Alves	AC + EAC	17,20		12	15,64	
2849349143	Diana Santos Rodrigues Teixeira	AC + EAC	16,80		12	15,36	a)
8419328335	Lara Cristina Ferreira Lé	AC + EAC	16,80		12	15,36	
6810972048	Daniela Isabel Ribeiro	AC + EAC	17,20		10,40	15,16	
8443480661	Tatiana Nunes Varela	AC + EAC	16,80		10,40	14,88	
6893133138	Susana Manuela Veloso Madureira de Lima	AC + EAC	16,00		10,40	14,32	
9599751469	Ana Rita Saraiva Costa	AC + EAC	14,80		12	13,96	
1367331269	Ana Luísa Borges Oliveira	AC + EAC	18,00				b)

PC – Prova de Conhecimentos;

AP – Avaliação Psicológica; AC – Avaliação Curricular;

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências;

CF – Classificação Final.

$$CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

$$CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$$

- a) Desempate – Alínea a) do ponto 12 da ata nº1
b) Não compareceu à entrevista de avaliação de competências (EAC)

A lista acima apresentada resulta da aplicação da fórmula de classificação final prevista no Ponto 20, alíneas a) e b) do aviso de abertura deste procedimento concursal.

O Júri deliberou aprovar a presente lista de ordenação final, sem prejuízo do exercício do direito de audiência dos interessados.

Ponto 4 – Audiência dos interessados

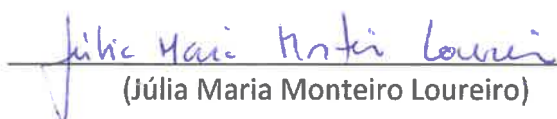
Nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, se pronunciarem sobre o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final elaborado pelo Júri.

Decorrido o prazo concedido para o exercício do direito de audiência dos interessados, o Júri reunirá novamente para apreciar as eventuais pronúncias apresentadas e, caso se justifique, proceder às alterações decorrentes da respetiva apreciação, elaborando, posteriormente, a Lista Unitária de Ordenação Final, a submeter a homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

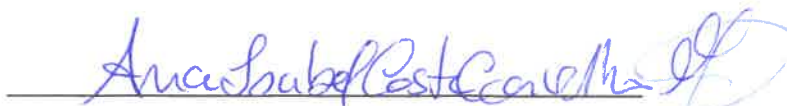
Por fim, o Júri deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, proceder à publicitação da presente ata no sítio da internet do Agrupamento de Escolas Diogo Cão (www.diogocao.edu.pt), bem como à sua afixação no átrio do edifício principal da escola-sede.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Júlia Maria Monteiro Loureiro)

As Vogais Efetivas,


(Maria Helena Dias da Costa)
(Ana Isabel Carvalho da Costa Madureira)